

Nota de esclarecimento quanto ao cômputo da pontuação final do processo seletivo de residência médica 2025

Com o objetivo de elucidar possíveis dúvidas quanto a ponderação no cômputo da nota final do processo seletivo para residência médica, esclarece-se:

A importância atribuída a cada uma das etapas no processo seletivo permanece inalterada, isto é, a prova teórica possui peso de 90% e a análise curricular possui peso de 10%, totalizando a pontuação máxima de 1.000 (mil) pontos ou 100% da pontuação.

A ponderação diferenciada entre as notas de cada etapa decorre da diferença de pesos durante o processo de mensuração das distintas etapas, expresso através da equação que explicita a ponderação.

Ocorre que as diferentes etapas possuem pontuações máximas distintas, a primeira etapa (prova teórica) possui pontuação máxima de 1.000 (mil) pontos, ao passo que a segunda etapa (análise do currículo) possui pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Tendo em mente a distinção da base das respectivas notas, permita-nos expor uma simulação das notas de um candidato fictício para auxiliar na elucidação das possíveis dúvidas.

A equação presente no edital segue conforme explicitado na equação (1), abaixo:

$$\frac{(nota\ da\ 1^{a}\ fase\ x\ 9) + (nota\ da\ 2^{a}\ fase\ x\ 10)}{10} \quad (1)$$

Em uma situação hipotética, na qual o candidato tenha obtido nota máxima nas duas etapas, a equação (1) se converte na equação (2), abaixo:

$$\frac{(1.000\ x\ 9) + (100\ x\ 10)}{10} \quad (2)$$

Destacamos mais uma vez que a pontuação máxima de cada etapa avaliativa é distinta entre si, mas que a ponderação busca manter a proporcionalidade assegurada no edital, de 90% da nota para a primeira etapa e 10% da nota para a segunda etapa. Calculando-se os numeradores, tem-se as equações (3) e (4), abaixo:

$$\frac{(9.000) + (1.000)}{10} \quad (3)$$

$$\frac{10.000}{10} = 1.000\ pontos \quad (4)$$

Finalmente, temos a nota do candidato hipotético, que obteve nota máxima nas duas etapas do processo como sendo igual a 1.000 (mil) pontos. Garantindo a proporcionalidade 90% 10% estabelecida em edital.

Com isto esperamos ter redimido quaisquer dúvidas que por ventura tenham surgido.

Atenciosamente, comissão de seleção da residência médica da Famene